



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº 349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO “ESCRITOR SINÉSIO
GUIMARÃES” AO SR. SEVERINO
RAMALHO LEITE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Escritor
Sinésio Guimarães” ao Sr. SEVERINO RAMALHO LEITE.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 13 de dezembro de 2006.

**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
Prefeita**